INSCRIÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES

Art. 1º - No ato da inscrição a empresa deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos trabalhadores:

I – Declaração do RH da empresa contendo relação de Inscritos, comprovando vínculo empregatício dos atletas inscritos conforme modelo anexo.

Parágrafo 1 – As empresas industriais localizadas no Vale do Jaguaribe , poderm se inscrever com times compostos exclusivamente por colaboradores contratados em seu quadro de funcionários. Não sendo permitido a participação de estagiários e terceirizados.

Paráfrafo 2 – As empresas poderão inscrever no máximo 15 atletas por equipe. As inserções de atletas poderão ocorrer até o término da fase classificatória.

Paráfrafo 3 – A ficha de inscrição + declaração do RH deverá ser enviada a coordenação dos jogos via eletronicamente para os e-mail's **jesousa@sfiec.org.br**; **lcdiniz@sfiec.org.br**. Deverá ser enviado no formato conforme anexo.

Parágrafo 4– Inicialmente será permitido inscrição de uma equipe por empresa. Será criado uma lista de espera para empresas que tenham interesse de inscrever mais de uma equipe. Ao término do prazo de inscrição, caso não tenha alcançado 16 equipes, a organização recorrerá a lista de espera. (Critério de escolha conforme a ordem da lista de espera).

Parágrafo 5 – Somente poderá ser substituído o atleta da equipe por motivo de desligamento da empresa ou acidente de trabalho por outro atleta da mesma empresa, válido este somente para a primeira fase.

Parágrafo 6 – O período para inscrição será a partir do dia **13 de agosto** até o dia **15 de setembro .** O congresso técnico será realizado no dia **26 de setembro (6ª feira) às 10h**, via meet.

Paragrafo 7 - As **partes** se comprometem a atuar em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

Paragrafo 8 - As **indústrias participantes** asseguram que obtiveram o **consentimento** dos titulares dos dados em todas as hipóteses exigidas pela legislação, especialmente no que se refere ao compartilhamento realizado com o SESI, devendo manter evidências desse consentimento.

Art. 2º. Cada atleta só poderá participar de uma única equipe durante o campeonato. Caso o mesmo esteja inscrito em mais de uma equipe, será eliminado do campeonato e a equipe penalizada com 3 pontos de cada jogo que o atleta participou (registro em súmula).

Art. 3°. Somente serão aceitas substituição de atletas, até 2 dias úteis antes do início do jogo da equipe.

Obs.: Em alusão aos 75 anos da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, não teremos cobranças de taxas de inscrições e nem de arbitragem.

DETALHES DA COMPETIÇÃO

Art. 4º. Previsão de data para o Congresso Técnico no dia **26 de setembro (6ª feira) às 10h** via meet.

Art. 5º. Previsão do Início dos jogos: **04/10/2025 (sábado).**

Art. 6º. Nº de participantes por equipe: mínimo 08 atletas e máximo 15 atletas.

Art. 7º. Dias de competição: aos sábados à partir das 15h, podendo também ter jogos aos domingos pela manhã. Dependendo do número de inscritos.. .

Art. 8º. Os jogos terão duração de 02 tempos de 20 minutos com intervalo de 5 minutos.

Art. 9º. Premiação da competição:

- 1º colocado - 1 troféu e medalhas;
- 2º colocado - 1 troféu e medalhas;
- 3º colocado - 1 troféu e medalhas;
  Obs.: Troféu para o artilheiro e goleiro destaque.

Art. 10º. Competição regida pelas regras oficiais do CBFS.

Art. 11º. A Comissão da Copa FIEC 75 anos, com a devida chancela para tomar decisões, poderá, em casos extremos e situações não previstas neste regulamento, alterar ou anular jogos, bem como deliberar sobre questões relacionadas às inscrições dos times. Caso aconteça algum ato que comprometa o bom andamento, tal fato será analisado pela Comissão organizadora.

Art. 12º. Em casos de eventuais acidentes, o SESI dispõe de cobertura de emergências médicas que poderá acionar ambulância para remoção em casos que se faça necessário. Sendo conduzido para hospital atendido pelo seu plano de saúde ou público, caso não tenha.

ATLETAS E COMISSÃO

Art. 13º. Faz-se necessário a apresentação de um documento de fé pública (original) com foto ou crachá da empresa em todos os jogos para atletas e comissão técnica, a ser entregue na mesa de arbitragem para conferência.

Parágrafo 1 – Poderão permanecer no banco de reservas até 3 integrantes da comissão técnica juntamente com os atletas inscritos em súmula e aptos ao jogo.

Art. 14º. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

Parágrafo 1 – Os atletas inscritos em súmula e aptos para o jogo, poderão apresentar documento e confirmar numeração junto a mesa a qualquer momento do jogo.

Art. 15º. Os atletas que forem apenados com 02 cartões amarelos ou um cartão vermelho, estarão suspensos automaticamente de 01 partida (no mínimo), ao final da 1ª fase os cartões amarelos serão desconsiderados.

Art. 16º. O uniforme dos atletas consiste OBRIGATORIAMENTE de: camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras e tênis para a prática da modalidade.

- Camisa com numeração nas costas.
- Calção numeração opcional
- O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo lhe permitido usar calça própria para a prática do esporte.
- Comissão técnica - camisa de meia manga ou manga longa, calção ou calça, sapato ou tênis fechado.

Parágrafo 1 – É obrigatório uso de caneleiras, sendo que as mesmas deverão estar cobertas pelas meias, e devem ser confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (plástico poliuretano ou material similar).

Parágrafo 2 – É opcional o uso de coletes no banco de reserva.

DA CONTAGEM DOS PONTOS

Vitória: 03 (três) pontos ganhos
Empate: 01 (um) ponto ganho
Derrota: 00 (zero) ponto ganho

Art. 17º. Caso a equipe se apresentar com menos de 3 atletas aptos a iniciar a partida, ou o não comparecimento, será aplicado o W x O.

Parágrafo 1 – Será concedido um tempo de tolerância de 15 minutos do início da partida, válido somente para o primeiro jogo do dia;

Parágrafo 2 – Será inserido o maior placar registrado na rodada para a equipe adversária, sendo este computado para o saldo de gols;

Parágrafo 3 – Serão computados 3 pontos para equipe adversária que deverá estar em campo apta a iniciar o jogo.

Art. 18º. Na súmula de jogo deve ser registrado o máximo de 15 atletas por equipe, podendo este número ser completado até o final da partida.

DAS PENALIDADES

Art. 19º- Para a equipe que levar o WXO, por não comparecer ao jogo, e não comunicar oficialmente com antecedência de 48 horas, estará eliminada do campeonato. Os casos excepcionais serão analisados pela comissão organizadora.

Art. 20º- Caso algum atleta seja utilizado em qualquer jogo, de forma irregular (não inscrito ou inscrito de forma fraudulenta), a equipe estará automaticamente eliminada da competição. E todos os pontos conquistados com a presença desse atleta serão computados para os seus respectivos adversários.

Art. 21º- Todos os casos de conduta antidesportiva e irregularidades serão julgadas pela comissão organizadora, que decidirão sobre penalidades a serem aplicadas.

FORMA DE DISPUTA

Art. 22º. Equipes jogam entre si dentro dos seus respectivos grupos, classificando-se os 8 melhores colocados no geral para a 2° fase.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
EQUIPE 1	EQUIPE 5	EQUIPE 9	EQUIPE 13
EQUIPE 2	EQUIPE 6	EQUIPE 10	EQUIPE 14
EQUIPE 3	EQUIPE 7	EQUIPE 11	EQUIPE 15
EQUIPE 4	EQUIPE 8	EQUIPE 12	EQUIPE 16

Os Critérios de Desempate:

1) Maior número de pontos;
2) Maior número de vitórias;
3) Maior saldo de gols;
4) Jogo limpo (10 pontos cartão vermelho e 5 pontos cartão amarelo = Menos pontos melhor)
5) Maior número de gols prós;
6) Menor número de gols contra;
7) Confronto direto
8) Sorteio.

Art. 23º. Na 2ª Fase teremos o confronto das 08 (oito) equipes classificadas no formato de quartas de finais:

N° JOGO	CONFRONTO		
25	1º lugar	X	8º lugar
26	2º lugar	X	7º lugar
27	3º lugar	X	6º lugar
28	4º lugar	X	5º lugar

Parágrafo Único – Caso alguma partida na fase de eliminatória simples termine empatada no seu tempo

normal, serão realizadas 03 cobranças de penalidades máximas para cada equipe, para definição do vencedor. Caso persistir empate, terá cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

Art. 24º. Na 3ª Fase teremos o confronto das 04 (quatro) equipes classificadas no formato de semi finais:

N° JOGO	CONFRONTO		
29	VENCEDOR JOGO 25	X	VENCEDOR JOGO 28
30	VENCEDOR JOGO 26	X	VENCEDOR JOGO 27

Art. 25º Na 5ª Fase teremos o confronto das 4 (quatro) equipes disputarão de 3º colocado e Final:

N° JOGO	CONFRONTO			
31	DISPUTA 3ª LUGAR	PERDEDOR JOGO 29	X	PERDEDOR JOGO 30
32	FINAL	VENCEDOR JOGO 29	X	VENCEDOR JOGO 30

LOCAL DE JOGO – GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LIMOEIRO DO NORTE

Localizado na rua Cel. Clóvis Alexandrino, 1361-1471 - Popular, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000

SESI CEARÁ
PROMOÇÃO DA SAÚDE
(85) 999428934(Eugenio Monteiro) ou (85) 987126525 Luiz Diniz

ANEXO I

COPA FIEC 75 ANOS – FUTSAL
FICHA DE INSCRIÇÃO

EMPRESA: _____ RESPONSÁVEL: _____
CNPJ: _____ FONE RESP._____
E-MAIL: _____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

NOME:_____
RG:_____ EMPRESA: _____
ADMISSÃO:____/_____/_____

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, estabelecida no endereço _____, CEP: _____. Declara para fins de comprovação de vínculo, que os funcionários acima relacionados fazem parte do nosso quadro de efetivos:

_____
Assinatura e carimbo RH ou responsável Legal Empresa

Obs: Faz-se necessário que todos os atletas, apresentem documento de fé pública com foto, antes de todos os jogos.